



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 24 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 146 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 049/2019

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do mandato dos atuais Membros do referido Comitê, Considerando que o Decreto nº 033/2014 que nomeou os Membros do referido Comitê expirou sua validade em 03/12/2016 e a Administração anterior não renovou o mandato de seus Membros; Considerando a necessidade de convalidar os atos dos Membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO após a data de 03/12/2016;

DECRETA:

Art. 1º - O **COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG - PIRAPREV** será composto pelos seguintes Membros:

- a) NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE – CPF: 092.711.326-02;
- b) ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA – CPF: 075.516.286-22;
- c) ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA – CPF: 047.342.736-26.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos Membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO de 03/12/2016 até a vigência deste Decreto, considerando-se prorrogado o mandato dos referidos Membros após o vencimento do mandato estabelecido no Decreto nº 033/2014.

Art. 3º - O mandato dos nomeados será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e o exercício do referido encargo não será remunerado, considerado, portanto, de extrema relevância e utilidade para o serviço público;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2018, para todos os fins legais. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 24 de outubro de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 24/10/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG torna público a realização do Pregão Presencial nº. 046/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE PALCOS, SOM e ILUMINAÇÃO, BARRACAS, BRIGADISTAS, EQUIPE DE APOIO, GERADOR, HOSPEDAGEM, FECHAMENTOS E GRADIL PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, conforme especificações constantes no anexo I (termo de referência) do edital. Tipo: menor preço **ITEM**. Abertura das propostas: **07/11/2019, às 10 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: www.piracema.mg.gov.br e informações através do email licitacao@piracema.mg.gov.br. Pregoeira: Jacqueline Mércia Greco Pinto. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 24/10/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança